



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº. 009/2025

DISPÕE SOBRE: Dispensa os funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista do expediente após o almoço (13h - 17h) do dia 31/07/2025, por intercorrências na rede elétrica mediante comunicado da CPFL sobre a falta de energia nesse período.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam dispensados os funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo do expediente após o almoço (13 h – 17h) do dia 31 de julho de 2025, em virtude de comunicado da CPFL sobre falta de energia elétrica no período, o que inviabiliza o trabalho.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 28 de julho de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP